



PORTARIA Nº 249/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS

A Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VII, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, temporariamente, o senhor **ARNALDO MENDES DE LIMA JÚNIOR**, para substituir a senhora **DANIELA DE CÁSSIA CUSTÓDIO BERNARDES** no emprego público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS**, no seu período de férias.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de afastamento férias.

ART. 2º. O substituto fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

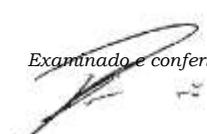
Varginha-MG, 12 de dezembro de 2022.

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISSUL/SAMU

De acordo:


DIOGO CURI HAUGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618